

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Gerência de Engenharia

PROTOCOLO SAP N° 1000000254

De: Gerência de Engenharia

Para: CPLC – Comissão Permanente de Licitação e Cadastro

Assunto: Licitação Eletrônica n° 185/2025 – SAP n° 1000000254 – “Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração do projeto básico das novas edificações do Pátio de Triagem do Porto de Paranaguá, através da revisão e complementação dos projetos existentes do galpão de classificação, centro de convivência e sanitários” – Habilitação Técnica.

Prezado presidente e membros da CPLC,

Vem a este departamento a análise e manifestação acerca das exigências para habilitação técnica no Edital de Licitação Eletrônica n° 185/2025, conforme itens 13 (Validade da Proposta); 15 (Proposta de Preços); 16.4 (Habilitação Técnica/Visita Técnica) e 24 (Da Inexequibilidade da Proposta) do referido Edital, e também os requisitos técnicos dispostos no Termo de Referência e seus anexos.

Quanto ao **item 16.4.1 do Edital** (Capacidade Técnica Operacional), igualmente ao contido no **item 14 do Termo de Referência**, as empresas licitantes deveriam apresentar:

- a) “Certificado de Registro e Regularidade da LICITANTE junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Regional de Engenharia e

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Gerência de Engenharia

Agronomia – CREA do seu Estado de origem, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

- b) No mínimo, 01 (um) Atestado Técnico expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado serviços com características semelhantes ao objeto licitado.
- o Entende-se por características semelhantes ao objeto licitado os seguintes itens e quantitativos mínimos:

Atestados Técnicos	Qtde Mínima
Elaboração de Projeto Básico ou Executivo Arquitetônico em BIM	2500 m ²
Coordenação e/ou Elaboração de Projetos Básicos ou Executivos Complementares em BIM	2500 m ²

Tabela 1: Atestados de Capacidade Técnica Operacional

- o Não será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item. Os atestados poderão ser apresentados de maneira individual para cada item exigido ou contendo mais de um item, organizados em Quadro Resumo (conforme modelo anexo ao Edital).
- o Caso a empresa apresente Atestado(s) Técnico(s) na qual a mesma tenha participado como integrante de Consórcio, será considerado o respectivo percentual de participação da mesma na constituição do Consórcio. Caso não seja informado o percentual de participação de cada integrante, o mesmo deverá ser comprovado pela empresa licitante.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Gerência de Engenharia

- c) Atestado de Visita Técnica emitido pela APPA ou declaração formal da empresa licitante que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, conforme disposto no edital.
- o O Atestado de Visita ou a declaração formal são documentos indispensáveis que deverão ser incluídos no Envelope nº 02, conforme o caso, sendo que a ausência deles inabilitará a LICITANTE.
 - o A Vistoria Técnica terá por finalidade:
 - o Conhecimento das condições locais onde será prestado o serviço, para efetuar as medições e conferências que se fizerem necessárias para a correta elaboração de sua proposta, bem como para solicitação de outros esclarecimentos afetos à visita que se julgarem necessários.
 - o Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento das condições locais pertinentes à execução do objeto, não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigam execução do serviço. Todas as ocorrências pertinentes ao escopo dos serviços, a partir da assinatura do contrato, serão de responsabilidade da Contratada.”

Da análise dos documentos de habilitação da empresa KAHÍ SOLUÇÕES LTDA, não foi encontrado Certificado de Registro e Regularidade da LICITANTE junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, em desconformidade com o solicitado no item “a”.

Já em relação ao **item “b”**, a licitante juntou, à pag. 140, Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa LUX ECO com a finalidade de comprovar o exigido neste item. Igualmente,

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Gerência de Engenharia

à pag. 143, consta Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI.

Primeiramente, ressaltamos a precariedade dos atestados apresentados no que se refere à descrição das características das edificações projetadas, endereço, proprietário, especificações técnicas, áreas, dentre outras informações relevantes à comprovação requerida no Edital de Licitação Eletrônica nº 185/2025.

Ainda, dos dois documentos apresentados, observa-se que no primeiro, não consta a área da edificação projetada, já para o segundo, o mesmo se refere exclusivamente a “projeto executivo estrutural em concreto armado, com área mínima de 2.700 m²”, em desconformidade com o solicitado no item “b”.

Por fim, no que se refere ao item “c”, consta à pag. 05, Declaração de Renúncia de Vistoria da empresa licitante, em conformidade com o exigido no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

Em sequência, de acordo com item 16.4.2 do Edital (Capacidade Técnica Profissional), igualmente ao contido no item 15 do Termo de Referência, as licitantes deveriam apresentar:

“A LICITANTE deverá indicar, para a assunção da Responsabilidade Técnica pelos projetos objeto deste Termo de Referência, em Quadro Resumo (conforme modelo anexo ao Edital) e com as respectivas Fichas Curriculares, no mínimo:

- o 01 (um) profissional para a função de Engenheiro(a) Civil;
- o 01 (um) profissional para a função de Engenheiro(a) Eletricista.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Gerência de Engenharia

Os profissionais indicados pela empresa licitante para comporem a Equipe Técnica deverão comprovar que possuem experiência na execução de obras similares às do objeto deste Edital. Portanto, deverá ser apresentado, no mínimo, 01 (um) Atestado Técnico com Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente certificado pelo CAU ou CREA, com características semelhantes ao objeto licitado. Os profissionais de Arquitetura e Engenharia indicados pela PROPONENTE deverão, obrigatoriamente, participar da execução das obras/serviços objeto desta licitação, de acordo com a legislação vigente. Eventuais substituições deverão ser previamente submetidas a aprovação da APPA, desde que os novos profissionais indicados preencham as exigências dadas aos anteriores, atendendo aos requisitos do Edital e seus anexos.

- o Entende-se como características semelhantes ao objeto licitado, os seguintes itens e quantitativos mínimos, por titulação:

Título Profissional	Certidões de Acervo Técnico (CATs)	Qtde mínima
Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto(a)	Elaboração de Projeto Básico ou Executivo Arquitetônico em BIM	2500 m ²
Engenheiro(a) Civil	Elaboração de Projeto Básico ou Executivo Estrutural em BIM	2500 m ²
Engenheiro(a) Eletricista	Elaboração de Projeto Elétrico Básico ou Executivo em BIM	2500 m ²

Tabela 2: Atestados de Capacidade Técnica Profissional

Estes profissionais indicados serão integrantes da Equipe Técnica da PROPONENTE e deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) A comprovação destes profissionais pertencerem ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:
 - o Carteira de Trabalho;

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Gerência de Engenharia

- o Certidão do CREA ou CAU;
 - o Contrato social;
 - o Contrato de prestação de serviços;
 - o Contrato de Trabalho registrado na DRT; e/ou
 - o Termo, através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. O presente Termo pode ser suprido pela assinatura do modelo anexo ao Edital do(s) profissional(is) que será responsável pela obra.
- b) Declaração de Responsabilidade Técnica destes profissionais, conforme Modelo do Edital.
- c) A comprovação do registro de pessoa física dos profissionais indicados de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.”

Para atendimento ao item “a” foram apresentados, às págs. 303-326, Contratos de Prestação de Serviço para os profissionais indicados Alice Silva Cruz Neta, Clévio Gomes Vasconcelos Mendes, Diego Souza Cabral, Julian Esteban Lavin Gutierrez e Rogério Alt Lovisi Cravo.

Já no que se refere ao item “b” não foram apresentadas Declarações de Responsabilidade Técnica de todos os profissionais indicados, conforme exigido no Edital de Licitação Eletrônica nº 185/2025. O único Termo de Responsabilidade Técnica encontrado foi dos profissionais Alice Silva Cruz Neta e Diego Souza Cabral, contante à pag. 09.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Gerência de Engenharia

Quanto ao **item “c”**, temos que a empresa KAHÍ SOLUÇÕES LTDA apresentou, às pags. 279-282 e 284-285, as Certidões de Registro e Quitação Pessoa Física dos seguintes profissionais:

- Alice Silva Cruz Neta, Engenheira Eletricista e de Segurança do Trabalho;
- Clévio Gomes Vasconcelos Mendes, Engenheiro Civil e Agrimensor;
- Diego Souza Cabral, Engenheiro Civil;
- Julian Esteban Lavin Gutierrez, Engenheiro Eletricista.

Uma vez que não foi encontrada a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do profissional Eng.º Civil Rogério Alt Lovisi Cravo, restou parcialmente atendida a exigência do item “c” do Edital de Licitação Eletrônica nº 185/2025.

Por fim, no que se refere à experiência exigida para os profissionais indicados para comporem a equipe técnica, temos que nenhum dos profissionais indicados comprovou possuir experiência na execução de obras similares às do objeto do Edital, através da apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado Técnico com Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente certificado pelo CAU ou CREA com características semelhantes ao objeto licitado, de acordo com a tabela de Atestados de Capacidade Técnica Profissional requerida.

Ainda sobre o **Termo de Referência**, em seu **item 10** (Preço Máximo Admitido), temos que:

“O regime de execução adotado para os serviços descritos neste Termo de Referência é o de empreitada por preço global, sendo o critério de julgamento das propostas o de menor preço (para o total estimado dos serviços).

O valor máximo de referência para esta contratação foi obtido em conformidade com as regulamentações aplicáveis.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Gerência de Engenharia

O valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública será sigiloso. Entretanto, tal definição não acarreta em prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, que constam no Anexo III (Modelo de Apresentação de Propostas).

Fica estabelecido que o preço total ofertado pela LICITANTE, para a execução da íntegra do objeto da licitação, deverá obrigatoriamente ser inferior ao valor máximo orçado pela APPA. Os preços unitários, por sua vez, deverão manter a mesma proporção do orçamento de referência desta empresa pública.”

Dessa forma, a planilha orçamentária da licitante, pág. 156, foi analisada em conformidade com o Anexo III – Modelo para Apresentação de Propostas com o objetivo de aferir se o preço total da licitante é inferior ao orçado pela APPA, bem como se foi obedecida, para os preços unitários, a exigência de que mantivessem a mesma proporção do orçamento de referência da Administração, conforme tabela de verificação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	%
1	Levantamento Topográfico e Sondagens	R\$ 19.903,42	7,57%
1.1	Levantamento Topográfico	R\$ 9.234,85	3,51%
1.2	Sondagens Geotécnicas	R\$ 10.668,57	4,06%
2	Coordenação e Compatibilização dos Projetos Básicos	R\$ 14.617,32	5,56%
3	Projeto Arquitetônico, Memoriais e Especificações Técnicas	R\$ 97.448,83	37,05%
3.1	Entrega do Projeto (80%)	R\$ 77.959,06	29,64%
3.2	Aprovação do Projeto (20%)	R\$ 19.489,77	7,41%
4	Projeto Estrutural e de Fundações	R\$ 57.090,30	21,71%
4.1	Entrega do Projeto (80%)	R\$ 45.672,24	17,37%
4.2	Aprovação do Projeto (20%)	R\$ 11.418,06	4,34%
5	Projeto Elétrico, Telefonia, SPDA e CFTV	R\$ 22.870,53	8,70%
5.1	Entrega do Projeto (80%)	R\$ 18.296,42	6,96%
5.2	Aprovação do Projeto (20%)	R\$ 4.574,11	1,74%
6	Projeto Hidrossanitário	R\$ 22.118,42	8,41%
6.1	Entrega do Projeto (80%)	R\$ 17.694,74	6,73%
6.2	Aprovação do Projeto (20%)	R\$ 4.423,68	1,68%
7	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio	R\$ 6.504,05	2,47%
7.1	Entrega do Projeto (80%)	R\$ 5.203,24	1,98%
7.2	Aprovação do Projeto (20%)	R\$ 1.300,81	0,49%
8	Projeto de Climatização	R\$ 5.367,69	2,04%
8.1	Entrega do Projeto (80%)	R\$ 4.294,15	1,63%
8.2	Aprovação do Projeto (20%)	R\$ 1.073,54	0,41%
9	Orçamento e Plano de Execução das Obras	R\$ 17.079,44	6,49%
TOTAL		R\$ 263.000,00	100,00%

Da mesma, observa-se que a empresa KAH I SOLUÇÕES LTDA cumpriu adequadamente as exigências estipuladas para os itens unitários e global.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Gerência de Engenharia

Já em relação ao **item 24 do Edital**, que trata da inexecutabilidade da proposta, a mesma deve ser verificada em conjunto com o art. 56, § 3º, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016:

“§ 3º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

I - média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela empresa pública ou sociedade de economia mista; ou

II - valor do orçamento estimado pela empresa pública ou sociedade de economia mista.”

A média definida pela alínea I perfaz o valor de R\$ [REDACTED] enquanto o valor do orçamento estimado pela APPA foi de R\$ [REDACTED]

O valor global equivalente a 70% (setenta por cento) do menor dos valores é, portanto, R\$ [REDACTED]. Assim, a proposta da empresa KAHÍ SOLUÇÕES LTDA é considerada exequível pelos critérios elencados.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Gerência de Engenharia

Portanto, através da análise efetuada sobre o conjunto da documentação apresentada pela empresa licitante, acostada ao processo SAP N° 1000000254, em consonância com os demais elementos instrutores do procedimento licitatório, conclui-se, sob a ótica da qualificação técnica, que, a empresa KAHÍ SOLUÇÕES LTDA não atendeu aos requisitos técnicos do Edital e Termo de Referência.

É o parecer. À disposição para esclarecimentos adicionais.

Paranaguá, 7 de julho de 2025.

Eng.º Guilherme Luis Gonçalves de Souza
Coordenador de Projetos

Ciente e de acordo,

Eng.ª Bruna Calloni
Gerente de Engenharia



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 4955/2025.

Documento: **AnaliseHabilitacaoTecnicaKAHISOLUCOESLTDA.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Luis Goncalves de Souza (XXX.979.119-XX)** em 07/07/2025 16:24.

Assinatura Simples realizada por: **Bruna Calloni (XXX.517.250-XX)** em 08/07/2025 15:33.

Inserido ao documento **1.595.257** por: **Guilherme Luis Goncalves de Souza** em: 07/07/2025 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cc98819ae850ac7837facd60e4cb79b2.